



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO E SEGURIDADE SOCIAL

ESCOPO DA COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO E SEGURIDADE SOCIAL

Atribuições I. O objetivo da Comissão é tratar dos assuntos referentes ao Direito Previdenciário e representar os interesses dos advogados previdenciaristas junto ao Poder Judiciário e ao INSS. II. Envidar esforços pela efetivação da proteção previdenciária, a conscientização dos direitos e deveres da sociedade como dos próprios advogados no sentido de melhorar o retorno da prestação do serviço público. III. Organizar cursos, palestras, debates, treinamentos, seminários e quaisquer outros eventos para capacitação profissional dos advogados. IV. Emitir pareceres a respeito de matéria, para orientar ações da Diretoria e Conselho da Seccional. V. Estimular a produção de material científico, tais como artigos, livros, monografias, etc. VI. Aconselhar a Diretoria e o Conselho da Seccional sobre a necessidade da prática de atos e/ou propositura de ações judiciais, para garantir a defesa do Estado Democrático de Direito e o fiel cumprimento dos ditames legais e constitucionais em vigor.